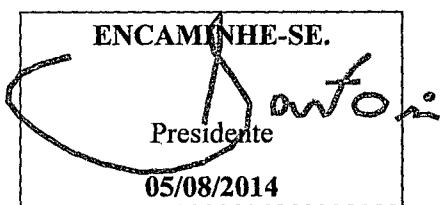


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 8539

Instalação de sinalização de trânsito e de limite de velocidade em diversas vias públicas do Parque Cidade Jardim II (Ruas Medina Pinto Bento, Antonio Alves de Campos, Antonio Leonel Tamega, Arlindo Cardoso, Claudemir Gaudino, Elza Congílio, Eugênio Puttini, Isaac Ferreira, José Conforti de Toledo, José Jacintho Cazarin, Rua Juracy Paupério, Leonilda Craveiro, Lourenço Spinace, Maria José Nunes de Almeida Negro, Pedro Kramer, Professor Oscar Augusto Guelli Filho, Raymundo Thomazini, Vitor Marcelo de Castro, Travessa Antenor Nicola Biancardi e Avenida Futura Perimetral Expressa).



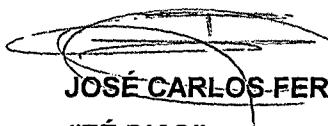
CONSIDERANDO a ausência de sinalização de trânsito e o crescente tráfego de pedestres e veículos pelas Ruas Medina Pinto Bento, Antonio Alves de Campos, Antonio Leonel Tamega, Arlindo Cardoso, Claudemir Gaudino, Elza Congílio, Eugênio Puttini, Isaac Ferreira, José Conforti de Toledo, José Jacintho Cazarin, Rua Juracy Paupério, Leonilda Craveiro, Lourenço Spinace, Maria José Nunes de Almeida Negro, Pedro Kramer, Professor Oscar Augusto Guelli Filho, Raymundo Thomazini, Vitor Marcelo de Castro, Travessa Antenor Nicola Biancardi e Avenida Futura Perimetral Expressa, todas vias públicas localizadas no Parque Cidade Jardim II;

CONSIDERANDO que os moradores reclamam do desrespeito dos motoristas que trafegam pelas referidas vias em grande velocidade, o que favorece a ocorrência de acidentes, situação agravada pela falta de sinalização;

CONSIDERANDO que a sinalização de trânsito é importante para dar segurança a todos, organizar o trânsito e melhorar a circulação de motoristas e pedestres no local, objetivando uma convivência harmônica e, assim, evitar possíveis acidentes;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as medidas necessárias, junto ao setor competente, para que se providencie a instalação de sinalização de trânsito e de limite de velocidade nas referidas vias públicas.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2014.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
“ZÉ DIAS”